

Chamada Pública de Seleção para bolsista de Pós-Doutorado (PNPD-CAPES)

Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Computacional e Sistemas do Instituto Oswaldo Cruz/FIOCRUZ

O Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Computacional e Sistemas do Instituto Oswaldo Cruz, Fiocruz (PPG-BCS) divulga processo de seleção para indicação de candidato a bolsa de Pós-Doutorado no âmbito do Programa PNPD/CAPES (Ofício Circular nº. 1304-69/2014, em conformidade com a Portaria CAPES nº. 86/2013), com a finalidade de preencher uma (01) vaga, conforme disponibilização de implementação de bolsas PNPD pela CAPES, por ordem de classificação dos aprovados.

1. Objetivos

O Programa Nacional de Pós Doutorado/Capes (PNPD/Capes) tem por objetivos:

- a) Promover a realização de estudos de alto nível;
- b) Reforçar os grupos de pesquisa nacionais;
- c) Renovar os quadros nos Programas de Pós-Graduação nas instituições de ensino superior e de pesquisa;
- d) Promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

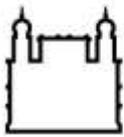
2. Inscrição

A inscrição deverá ser proposta e encaminhada por candidato indicado por um docente credenciado no PG-BCS, na condição de supervisor. Cada docente permanente poderá indicar apenas um (01) candidato.

A solicitação de inscrição no processo seletivo deverá ser realizada através de mensagem eletrônica, informando nome completo e documentação exigida para o endereço eletrônico da PG-BCS (posgbcs@ioc.fiocruz.br) com cópia para processoseletivobcs@gmail.com, com assunto da mensagem "Inscrição PNPD 2019", até às 23:59 h do dia 14/08/2019.

A documentação abaixo deve ser digitalizada e enviada, conforme calendário da **Chamada Pública de Seleção para bolsista de Pós-Doutorado**.

- a) Carta digitalizada de indicação do candidato, assinada pelo supervisor do projeto. O supervisor do projeto deverá obrigatoriamente ser do quadro docente permanente do PPG-BCS;

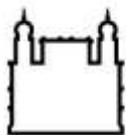


- b) Projeto de pesquisa digitalizado, vinculado a uma das linhas do programa, preenchido em formulário específico, disponível no site da PG-BCS (<https://pgbcs.ioc.fiocruz.br/>); contendo a proposta de uma disciplina relacionada ao escopo do programa a ser oferecida anualmente durante o período de vigência da bolsa (originalidade em relação a grade de disciplinas do programa);
- c) Memorial digitalizado, resumido, contendo um breve histórico biográfico do candidato, destacando as principais etapas de sua formação e suas linhas de atuação, no formato disponível no site da PG-BCS (<https://pgbcs.ioc.fiocruz.br/>);
- d) Link do curriculum vitae do aluno atualizado, depositado na plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>). Não é preciso digitalizar o currículo e enviá-lo, a Secretaria Acadêmica fará uma cópia no dia do envio dos demais documentos, essa cópia será utilizada na avaliação dos currículos, versões atualizadas em data posterior ao envio não serão consideradas para esse fim. Se estrangeiro, enviar currículo segundo modelo fornecido na portaria 086 da CAPES;
- e) Cópia digitalizada de documento de identificação (carteira de identidade ou registro civil ou carteira de trabalho; se estrangeiro, cópia do registro de identificação do país de origem ou passaporte ou registro nacional de estrangeiros -RNE) e do cadastro de pessoas físicas (CPF);
- f) Se estrangeiro, cópia do passaporte e comprovante de residência no exterior;
- g) Cópia digitalizada do diploma (ou comprovante de conclusão) e histórico escolar de curso de Doutorado. Em caso de alunos cursando doutorado será aceita a declaração da Coordenação do curso de Pós-graduação em que está matriculado com data prevista para a defesa da dissertação até 15 de agosto de 2019, mediante apresentação de declaração indicando a previsão da defesa da tese.

3. Seleção

A seleção constará das seguintes etapas:

- 3.1. Homologação da inscrição (eliminatória): Nesta etapa será feita a conferência da documentação enviada, avaliação do supervisor do projeto (obrigatoriamente deve ser docente permanente).
A ausência de qualquer um dos documentos solicitados assim como a inabilitação do supervisor e/ou inadequação do projeto resultará na não homologação da inscrição.
- 3.2. Análise do currículo (classificatória): será considerada a produção científica dos últimos 5 anos (publicação nos estratos superiores na CAPES como primeiro, último e autor correspondente; trabalho completo em anais de congresso); orientação de alunos e atividade docente. (peso 1).
- 3.3. Análise do projeto de pesquisa e memorial do candidato (classificatória): serão considerados os critérios originalidade, inserção nas linhas do programa, interação com outros grupos de pesquisa dentro do programa, cronograma (peso 1)



- 3.4. Análise da proposta docente (classificatória): serão considerados os critérios originalidade em relação a grade de disciplinas do programa. (peso 1)
- 3.5. Defesa do projeto de pesquisa e entrevista (eliminatória e classificatória): os candidatos deverão fazer uma apresentação oral do seu projeto de pesquisa. Esta etapa, de avaliação, coordenada pela CPG-BCS, não é pública e será realizada sem a presença do supervisor. O candidato deverá preparar uma apresentação de 15 minutos do projeto proposto com posterior arguição por uma banca indicada pela CPG-BCS. A inserção do projeto nas linhas de pesquisa da PG-BCS, sua relevância e exequibilidade no prazo proposto serão avaliados, assim como a contribuição do candidato para o fortalecimento do programa através da disciplina proposta e discussão sobre sua produção científica. (peso 2)

Para os candidatos não residentes na cidade do Rio de Janeiro, há a possibilidade de realizar a defesa de projeto mediante videoconferência ou meio de comunicação à distância.

Todo o processo de seleção deverá ser acompanhado pelo candidato através do site da PG-BCS (<https://pgbcs.ioc.fiocruz.br/>).

4. Aprovação e Classificação

A classificação se dará segundo a nota final calculada nas etapas 3.2,3.3,3.4 e 3.5 conforme item 3 acima e o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) será desclassificado.

5. Concessão de bolsa

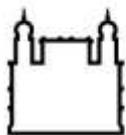
O candidato deverá, obrigatoriamente, possuir título de doutor quando da implementação da bolsa. **O não cumprimento deste requisito resultará na eliminação do candidato e convocação do próximo na lista de classificação final.**

A concessão da bolsa PNPd estará vinculada à participação do supervisor como orientador com aluno, de mestrado ou doutorado, regularmente matriculado neste programa. **A alteração desta condição resultará no cancelamento automático da bolsa PNPd.** Os critérios de vigência das bolsas obedecem às condições estabelecidas através da Portaria CAPES nº. 86/2013.

Os bolsistas e supervisores das bolsas PNPd deverão assinar carta de compromisso de apresentação de relatório anual, durante o período de vigência da bolsa, a ser avaliado por comissão especializada, composta por docentes do programa. **A reprovação do relatório por parte da comissão resultará no cancelamento da bolsa PNPd do candidato.**

6. Cronograma

Período de inscrição	08 de julho a 14 de agosto de 2019
Resultado da homologação das inscrições	15 de agosto de 2019
Submissão de recurso do resultado da homologação das inscrições	16 de agosto de 2019



Resultado da homologação das inscrições após recurso	19 de agosto de 2019
Período de defesa do projeto de pesquisa e entrevista	21 a 23 de agosto de 2019
Resultado da classificação (notas das etapas de seleção 3.2, 3.3, 3.4 e 3.5)	23 de agosto de 2019
Submissão de recurso do resultado da classificação	26 de agosto de 2019
Resultado Final	27 de agosto de 2019.
Implementação da bolsa	Conforme disponibilização da CAPES.

À Comissão Examinadora caberá decidir sobre as questões não previstas na presente chamada de seleção.

Rio de Janeiro, 5 de julho de 2019.

Coordenação do Programa de Pós-graduação em Biologia Computacional e Sistemas

Instituto Oswaldo Cruz – Fiocruz